

TESTAMENTO VITAL

SNS 24

TESTAMENTO VITAL

UM DIREITO DO CIDADÃO, UMA ESCOLHA INDIVIDUAL



O QUE É?

- Documento* onde o cidadão pode manifestar a sua vontade sobre os cuidados de saúde que deseja receber, ou não, quando estiver incapaz de expressar a sua decisão.

*Conhecido também como Diretiva Antecipada de Vontade (DAV).



REPÚBLICA PORTUGUESA SAÚDE



SNS SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE



SPMS Serviço Português de Medicina da Saúde

Saiba mais

sns24.gov.pt

SNS 24

TESTAMENTO VITAL

UM DIREITO DO CIDADÃO, UMA ESCOLHA INDIVIDUAL



COMO FAZER?

- Acesse ao portal SNS 24 e descarregue o formulário do testamento vital.
- Preencha e entregue num Balcão RENTEV* ou envie por correio.

*Registo Nacional do Testamento Vital – Sistema que permite registar a informação relativa ao testamento vital (ou DAV).



REPÚBLICA PORTUGUESA SAÚDE



SNS SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE



SPMS Serviço Português de Medicina da Saúde

Saiba mais

sns24.gov.pt

SNS 24

TESTAMENTO VITAL

UM DIREITO DO CIDADÃO, UMA ESCOLHA INDIVIDUAL



QUEM PODE FAZER?

- Cidadãos nacionais, estrangeiros e refugiados (apátridas), residentes em Portugal, maiores de idade, que não se encontrem interditos ou inabilitados por anomalia psíquica.



REPÚBLICA PORTUGUESA SAÚDE



SNS SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE



SPMS Serviço Português de Medicina da Saúde

Saiba mais

sns24.gov.pt

SNS 24

TESTAMENTO VITAL

UM DIREITO DO CIDADÃO, UMA ESCOLHA INDIVIDUAL



QUAL O PRAZO DE VALIDADE?

- 5 anos, após a data de ativação.
- Antes do prazo terminar (a 60 dias e 15 dias) recebe uma notificação (email e/ou SMS).



REPÚBLICA PORTUGUESA SAÚDE



SNS SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE



SPMS Serviço Português de Medicina da Saúde

Saiba mais

sns24.gov.pt

